



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine aos setores competentes a realização de estudo para **implantação de área sensorial e espaço de acolhimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante a Festa de Emancipação Político-Administrativa do município de Casimiro de Abreu.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão, acessibilidade e acolhimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares durante a realização da Festa de Emancipação Político-Administrativa do município.

Eventos de grande porte, especialmente aqueles com intensa movimentação, iluminação e sons elevados, podem provocar desconforto e sobrecarga sensorial em pessoas com TEA, dificultando sua participação e permanência nos espaços festivos.

Nesse sentido, a implantação de uma área sensorial e espaço de acolhimento poderá oferecer um ambiente mais tranquilo, adaptado e seguro, contribuindo para o bem-estar, inclusão social e participação das pessoas com TEA e seus familiares no evento.

O espaço poderá contar com iluminação reduzida, abafadores sonoros, brinquedos e recursos sensoriais, ambiente de descanso, profissionais de apoio e demais estruturas voltadas ao acolhimento e à regulação sensorial.

Importante destacar que iniciativas semelhantes vêm sendo adotadas em diversos municípios e eventos, inclusive no município vizinho de Silva Jardim, que recentemente implementou espaço sensorial durante sua festa de aniversário municipal, demonstrando sensibilidade e avanço nas políticas públicas de inclusão e acessibilidade.

A medida representa importante avanço na construção de eventos públicos mais inclusivos, humanizados e acessíveis, garantindo que pessoas com TEA e seus familiares possam participar das festividades municipais com dignidade, respeito e acolhimento.

Diante do exposto, e considerando a relevância da presente proposta para promoção da inclusão social, acessibilidade e bem-estar das pessoas com TEA, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Casimiro de Abreu, 22 de maio de 2026.

Vinicius Pereira da Silva
VINICIUS PEREIRA
Vereador